

**EDITAL Nº. 01/2017 – CPCE**

Imperatriz/MA, 22 de setembro de 2017.

*Divulga a abertura das inscrições do processo de seleção para a cessão de Barracas para o **10º Sarau Poético: Muitas Vozes de Ferreira Gullar**, que será realizado no dia 18 de outubro de 2017.*

A Comissão Permanente de Cerimonial e Eventos do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão – IESMA, integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantido pela **Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão – UNISULMA**, credenciado pela Portaria MEC nº 3310, de 18/10/2004, publicado no DOU de 19/10/2004, e reconhecido pela Portaria MEC nº 1427, de 06/12/2016, no uso de suas atribuições regimentais,

**TORNA PÚBLICO:**

As inscrições para a seleção de 04 (quatro) vagas de barracas para a venda de comidas e bebidas (não alcoólicas) no **10º Sarau Poético: Muitas Vozes de Ferreira Gullar**, que acontecerá no dia 18 de outubro de 2017, às 19h30min na Quadra de Esportes desta IES.

**1. Objeto** - Constitui objeto deste Edital a convocação de alunos, que possuam interesse em obter a cessão de ponto fixo de barracas no dia 18 de outubro de 2017 para a venda de comidas e bebidas (não alcoólicas).

1.1. As barracas serão cedidas de acordo com o Termo de Compromisso com os credenciados para a realização das atividades de comércio de alimentos nos dia 18 de outubro de 2017, das 19h30min às 22h00.

1.2. As barracas terão o mesmo tamanho e serão montadas pela própria IES.

**2. Critérios para a Seleção das Barracas** – Poderão participar da seleção alunos regularmente matriculados desta IES, em grupos de no mínimo 05 (cinco) e no máximo 10 (dez) alunos.

2.1. Só serão aceitas inscrições por grupos e os mesmos deverão ser formados por alunos do mesmo curso e turma.

2.2. Só será aceita 01 (uma) inscrição por turma de cada período.

**3. Inscrições** – As inscrições serão realizadas do período de **25 a 29 de setembro de 2017**, das 08h00 às 21h00 no Protocolo Geral desta IES, através da ficha de inscrição (Anexo I).

**4. Seleção das Barracas** - O sorteio das barracas será realizado no dia **02 de outubro de 2017**, às 19h00, no pátio desta IES e o resultado será divulgado no site e mural da Instituição com a lista de classificação.

4.1. Serão eliminadas do sorteio as inscrições de alunos que não estiverem regularmente matriculados na IES.

4.2. Após a seleção das barracas, o grupo deverá assinar o Termo de Compromisso na Secretaria Acadêmica no período de **02 a 03 de outubro de 2017**, até às 19h00.

4.3 Em caso de ausência do grupo para assinar o Termo de Compromisso na data fixada, o próximo da lista de classificação será chamado.

**5. Seleção das Comidas** – O sorteio das comidas será realizado no dia **03 de outubro de 2017**, às 19h00 na IES, e será utilizado o critério de acordo com o sorteio das barracas.

5.1. Após o sorteio das comidas, será realizada uma reunião com os grupos para apresentação das normas e orientações sobre o evento.

5.2. Cada barraca poderá vender 03 (três) itens de comidas.

5.3. Não será aceito a troca de item com outra barraca.

5.4. Todas as barracas poderão vender bebidas (não alcoólicas).

5.5. As comidas e bebidas terão valor fixado de acordo com esse Edital (Anexo II).

**6. Das obrigações das Barracas** – Os grupos deverão providenciar toda a alimentação e bebidas para venda, bem como o armazenamento, recipientes para venda, fichas, atendimento, toalhas, copos, pratos, talheres, guardanapo, lixo, entre outros utensílios que estejam relacionados à venda de seus produtos.

6.1. Todos os utensílios e embalagens para a venda deverão ser descartáveis.

6.2. Será de inteira responsabilidade da barraca a limpeza permanente da área ocupada e de seu entorno.

6.3. As barracas deverão estar em plena ordem e com todas as comidas e bebidas armazenadas em até no máximo 01 (uma) hora antes do evento iniciar.

## 7. Calendário do Evento

<b>INSCRIÇÕES</b>	De 25 A 29/09/2017.
<b>SORTEIO DAS BARRACAS</b>	02/10/2017 – 19h00.
<b>SORTEIO DAS COMIDAS</b>	03/10/2017 – 19h00.
<b>ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO</b>	De 02 a 03/10/2017.
<b>EVENTO</b>	18/10/2017 – 19h30min.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. Os casos de lacuna ou omissão do presente Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Cerimonial e Eventos, no que tange à realização do processo seletivo.

2. Os grupos selecionados neste edital deverão assinar o Termo de Compromisso com a entidade organizadora, a fim de garantir a participação no evento descrito.

3. O edital alerta que não será permitida a venda de produtos em garrafas, copos ou vasilhames de vidro nem bebida alcoólica.

4. A tabela de preços estipulada para a negociação dos produtos alimentícios, deve ser rigorosamente cumprida sob pena de perder o direito de participar durante o evento e nos próximos eventos organizados por essa IES.

5. Caso as vagas não forem preenchidas pelos alunos desta IES, em obediência ao calendário presente neste Edital, as vagas serão ofertadas para a comunidade.

---

**Laura Canhedo**

Presidente da Comissão Permanente de Cerimonial e Eventos

## ANEXO I

## FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL Nº 01/2017 – CPCE SELEÇÃO DE BARRACAS DE ALIMENTOS PARA O 10º SARAU POÉTICO: MUITAS VOZES DE FERREIRA GULLAR IMPERATRIZ/MA</b>			
<b>NOME DO ACADÊMICO:</b>			
<b>MATRÍCULA:</b>	<b>CURSO:</b>	<b>PERÍODO:</b>	
<b>RG:</b>	<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b>	<b>UF:</b>	<b>CPF:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>		<b>BAIRRO:</b>	
<b>CIDADE:</b>		<b>UF:</b>	<b>TELEFONE:( )</b>
<b>E-MAIL:</b>			

( ) Declaro estar ciente e de acordo com as normas contidas no Edital nº01/2017 – CPCE e seus anexos, responsabilizando-me pelas informações contidas na proposta e pelo integral cumprimento da mesma.

Imperatriz/MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Acadêmico

**ANEXO II**

**EDITAL Nº 01/2017 – CPCE  
SELEÇÃO DE BARRACAS DE ALIMENTOS PARA O 10º SARAU POÉTICO: MUITAS VOZES  
DE FERREIRA GULLAR**

**TABELA DE PREÇOS DE VENDA**

<b>BEBIDAS</b>	
ÁGUA (500 ml)	R\$ 2,50
ÁGUA DE COCO (500 ml)	R\$ 3,00
REFRIGERANTE (350 ml)	R\$ 3,50
SUCO (350 ml)	R\$ 2,00
<b>COMIDAS</b>	
BOLO (pedaço)	R\$ 3,00
BOMBOM (unidade)	R\$ 1,00
CALDO (350 ml)	R\$ 4,00
CHÁ DE BURRO (350 ml)	R\$ 2,00
CACHORRO QUENTE (unidade)	R\$ 4,00
LASANHA (pedaço)	R\$ 4,00
ESPETINHO COMPLETO (porção)	R\$ 10,00
GALINHA CAIPIRA (porção)	R\$ 12,00
MARIA ISABEL (porção)	R\$ 8,00
PANELADA (porção)	R\$ 12,00
PIPOCA (porção)	R\$ 2,00
SALGADO (unidade)	R\$ 3,00
TAPIOCA RECHEADA (unidade)	R\$ 5,00
TORTA SALGADA (pedaço)	R\$ 3,00
VATAPÁ COMPLETO (porção)	R\$ 10,00